

Nº do contrato:	
Tomador:	
Município:	VICTOR GRAEFF - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
Tipo de obra:	Construção de edifícios	Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	OBSERVAÇÕES
26,93%		Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <i>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</i>
Parâmetro	%	Verificação
Administração Central Min: 3,00% Máx: 5,50%	3,00%	OK
Seguros e Garantias Min: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK
Riscos Min: 0,97% Máx: 1,27%	0,97%	OK
Despesas Financeiras Min: 0,59% Máx: 1,39%	0,60%	OK
Lucro Min: 6,16% Máx: 8,96%	7,00%	OK
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK

Victor Graeff, 19 de Março de 2024

Lairton André Koeche
Prefeito Municipal

Dirson Henrique Wentz
Engº Civil CREA RS086911